

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

Edição n.º 2165

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N.º 202/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

- nos termos do Provimento nº 85/2015, a contar de 12 de junho de 2017, o Dr. LUCIANO DE FARIA BRASIL, Promotor de Justiça, ID n.º 3428206, como Coordenador do Núcleo de Auxílio à Pesquisa – NAP (Port. 1765/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N.º 203/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 05 de junho de 2017, a Portaria nº 2012/2016, que designou o Dr. MARCOS ROBERTO LAMIN como Diretor Substituto da Comarca de Getúlio Vargas, até 30 de junho de 2017 (Port. 1766/2017).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 15 de junho de 2017, a Portaria nº 2222/2016, que designou a Dra. VELOCITY MELO PIVATTO como Diretora Substituta na Comarca de Porto Alegre – Regional do 4º Distrito, até 30 de junho de 2017 (Port. 1767/2017).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 29 de maio de 2017, a Portaria nº 2113/2016, que designou o Dr. DIEGO PRUX como Diretor da Comarca de Santiago, até 30 de junho de 2017 (Port. 1768/2017).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 29 de maio de 2017, a Portaria nº 2114/2016, que designou a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE como Diretora Substituta da Comarca de Santiago, até 30 de junho de 2017 (Port. 1769/2017).

- a contar de 12 de junho de 2017, a Portaria n.º 4350/2015, que designou a servidora LISSANDRA COFFY CREMONTI WREGE, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3442233, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1773/2017).

- a contar de 12 de junho de 2017, a Portaria n.º 4352/2015, que designou a servidora DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3444775, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1774/2017).

- a contar de 08 de junho de 2017, a Portaria n.º 1434/2017, que reduziu a carga horária servidora LISIANE NUNES

GOULART, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444066, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.01522.00252/2017-6 - Port. 1802/2017).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 29 de maio de 2017, a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE como Diretora da Comarca de Santiago, até 30 de junho de 2018, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1770/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JÉSSICA PAULINI BERTELLI, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n.º 4380460, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sananduva, uma vez por semana, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 2017 (Port. 1800/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DENISE OLIVEIRA SEVERO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3450520, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sarandi, uma vez por semana, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 2017 (Port. 1801/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAURICIO KNOP, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444287, registrada no Boletim n.º 220, publicado no DEMP de 07/05/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 20/04/2004 a 18/04/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/06/2017 – PR.00730.00017/2017-3 - Port. 1807/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, registrada no Boletim n.º 115, publicado no DEMP de 13/03/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 05/02/2004 a 02/02/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 05/06/2017 – PR.00802.00039/2017-0 - Port. 1808/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, registrada no Boletim n.º 091, publicado no DEMP de 18/03/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 03/02/2009 a 01/02/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 05/06/2017 – PR.00802.00039/2017-0 - Port. 1809/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/06/2017, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JOÃO VICTOR GRESS BORTOLINI, tendo entrado em exercício em 21/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 19º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 085/2014
PROCESSO Nº 0084-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** Acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto 08h48min, armado, diurno, dias úteis, na sede da Promotora de Justiça de Canoas, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, com custo de:



Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2165

Montante A: R\$ 2.987,03; Montante B: R\$ 646,85; Montante C: R\$ 360,58 (estimado); Montante D: R\$ 239,20; Acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto 08h48min, armado, diurno, dias úteis, na sede da Promotora de Justiça de Igrejinha, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, com custo de: Montante A: R\$ 2.987,03; Montante B: R\$ 646,85; Montante C: R\$ 360,58 (estimado); Montante D: R\$ 239,20. Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a: Montante "A": R\$ 306.133,78; Montante "B": R\$ 54.770,93; Montante "C": R\$ 26.757,94 (estimado); Montante "D": R\$ 27.440,85. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 494-09.00/16-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral de Justiça, diante da (i) entrega parcial e com atraso do objeto da Ordem de Fornecimento n.º 01/2017 e (ii) da não entrega do objeto da Ordem de Fornecimento n.º 02/2017, ambas relativas à Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios para *coffee break* (n.º 10/2016), o que enseja, em tese, a aplicação da penalidade de multa compensatória e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **NOTIFICA MÔNICA REGINA WIEBELING STRECK – ME** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar defesa prévia e/ou fornecer o objeto de acordo com o estipulado em Ata, hipótese em que incidirá apenas a pena de multa moratória.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 043/2014
PROCESSO N.º 001105-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2014

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2017, registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes, e alterar a cláusula décima do contrato, que diz respeito à gestão e fiscalização do contrato; **VALOR:**

DESCRIÇÃO	QUANT/ UN.	VALOR UNITÁRIO
Promotoria de Justiça de Bagé - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Bagé – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00

Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Capão da Canoa - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Capão da Canoa – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Dois Irmãos - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Dois Irmãos – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Feliz - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Feliz – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Guaíba - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Guaíba – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Palmares do Sul - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Palmares do Sul – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Sananduva - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Sananduva – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de São Jerônimo - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de São Jerônimo – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de São Marcos - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de São Marcos – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Sapiranga - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Sapiranga – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00



Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Taquara - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Taquara – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Teutônia - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Teutônia – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Tramandaí - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Tramandaí – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Vacaria - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Vacaria – chamado	120 un.	R\$ 20,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 99/2017

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00068/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar o funcionamento irregular de Instituição de Longa Permanência para Idosos. **PARTES:** Representante - De Ofício; Investigado - Clínica de Repouso Loris Brisotto Ltda. ME. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00023/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André de Azevedo Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** apurar o fechamento da Unidade Básica de Saúde Pedreira, com o deslocamento da comunidade local para a Unidade Básica Novo Esteio, a qual não estaria dando conta da demanda; e a prestação inadequada do serviço público de saúde na Unidade Básica Novo Esteio, em razão da

sistemática adotada para a distribuição de fichas, que ocorre apenas duas vezes no mês. **Requerente:** Ledi Rocha da Silveira. **INVESTIGADO(S):** Município de Esteio. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01175.00045/2009. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Celso Pedro Stein. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Apurar quais as medidas a serem adotadas para possibilitar a acessibilidade a prédios públicos ou de uso coletivo no Município de Montenegro. **INVESTIGADO:** Município de Montenegro. **LOCAL DO FATO:** Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01175.00088/2005. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Celso Pedro Stein. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhar a manutenção e a contratação de profissionais nas áreas da psiquiatria e da psicologia junto ao Município de Montenegro. **INVESTIGADO:** Município de Montenegro. **LOCAL DO FATO:** Montenegro.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00103/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Denilson Belegante. **OBJETO:** Verificar as condições de acessibilidade aos Portadores de Deficiência Física e/ou com mobilidade reduzida nos ônibus/transporte coletivo de Passo Fundo. **INVESTIGADOS(S):** Coleurb e Transpasso - Transporte Coletivo Urbano Ltda. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00011/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Rezende Russo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Averiguar pensionato "Terceira idade" que serve de residência para idosos **INVESTIGADOS(S):** Cleusa Maciel de Vasconcelos e Pensionato Terceira Idade. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00875.00023/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camilo Vargas Santana. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar a deficiência quanto ao atendimento da população por psiquiatras no Município. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Antônio da Patrulha. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00021/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar possível funcionamento irregular de estúdio de tatuagens na Av. Pedro Fantin, nº 1025, Santa Bárbara, no município de Arroio dos Ratos. **INVESTIGADO:**



William Souza de Souza. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stela Bordin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual lesão ao direito à saúde dos moradores de Erval Grande, decorrente da falta de equipe técnica, médica, farmacêutica e de enfermagem adequada na Unidade Básica de Saúde do Município. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: São Valentim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de Junho de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos.
De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 100/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em uso indevido do veículo oficial, dano ao erário, alteração indevida do livro ponto, nepotismo e violação dos princípios previstos na Lei de Improbidade. Praticados por servidores públicos no exercício de suas funções. INVESTIGADOS(S): Cássia de Oliveira Dorneles, Delci Quevedo Schervenski Filho, Luciano Braga Pereira e Vanda Dorneles. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00856.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: averiguar a regularidade no provimento dos cargos em comissão pelo Município de Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Transportes Coletivos Itapuã LTDA., em afronta ao disposto no artigo 37, caput e inciso XXI, e no artigo 175 da

Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Regional e Transportes Coletivos Itapuã Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Real Rodovias de Transporte Coletivo LTDA., em afronta ao disposto no artigo 37, caput e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional e Real Rodovias de Transporte Coletivo Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01894.000.028/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: investigar o fornecimento, em tese, de informações sigilosas relativas a atendimentos do Conselho Tutelar de Sobradinho. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar de Sobradinho. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Viação Alto Petrópolis LTDA. - VAP, em afronta ao disposto no artigo 37, caput e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan Fundação Estadual de Planejamento Regional e Viação Alto Petrópolis Ltda. – Vap. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Sociedade de Ônibus Gigante - LTDA. - SOGIL,



em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional e Sociedade de Ônibus Gigante Ltda Sogil LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Sociedade de Ônibus Capivarense LTDA. – SOCALTUR, em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional e Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda. – Socaltur. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00041/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Viação SINOSCAP LTDA., em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional e Viação Sinoscap Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Expresso Veraneio LTDA - EVEL, em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Expresso Veraneio Ltda - Evel e Fundação Estadual de Planejamento Regional. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Expresso Rio Guaíba LTDA, em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Expresso Rio Guaíba Ltda. e Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00044/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Sociedade de Ônibus União LTDA., em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional e Sociedade de Ônibus União Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Viação Canoense LTDA - TRANSCAL, em afronta ao disposto no artigo 37, “caput” e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional e Viação Canoense Ltda- Transcal. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01130.000.032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: apurar possibilidade de cassação ou revogação da autorização para exercício da função de táxi, em virtude da prática de crime de tráfico ilícito de drogas com uso do respectivo automóvel. INVESTIGADO(S): Adamson Ademir Trein. LOCAL DO FATO:



Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00069/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível uso de trabalho do servidor público para propaganda eleitoral. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01722.000.047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: RD 00721.00105/2013 relativo ao Relatório de fiscalização - 37ª etapa do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar eventuais irregularidades nos repasses de verbas à Sociedade Caritativa Desafio Jovem. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01904.000.130/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: apurar ato de improbidade administrativa decorrente da transferência de imóvel público a particular sem a devida autorização legislativa, no ano de 2012, no Município de Barra do Guarita/RS. Documentos oriundos do RD.00030.00317/2016. INVESTIGADO(S): César Tadeu Paier, João Batista Soares. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00169/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar possíveis irregularidades (desperdício de verbas públicas) em virtude da paralisação das obras de requalificação da Praça Coronel Pedro Osório em Pelotas. INVESTIGADO(S): município de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar a omissão da Administração Municipal na fiscalização das terceirizações quantos aos encargos sociais e trabalhistas. INVESTIGADO(S): Administração Municipal de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 01175.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: acompanhar a elaboração do Plano Diretor do Município de São Pedro da Serra e verificar eventual conduta ímproba, com relação ao licenciamento da Indústria de Móveis Baumbach Ltda. e à falta de fiscalização do Órgão Ambiental Municipal. INVESTIGADOS(S): Indústria de Móveis Baumbach Ltda e Município de São Pedro da Serra. LOCAL DO FATO: São Pedro da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 02360.000.019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no âmbito do PREVIMPA, referentes ao processo administrativo que resultou na aprovação de viagem do servidor Rodrigo Machado Costa aos Estados Unidos com recursos do FRAP - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Profissional. INVESTIGADO(S): Previmpa - Departamento de Previdência dos Servidores de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.376/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar suposta violação da Lei n. 12.527/2011 e ao princípio da publicidade administrativa pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ao não divulgar a remuneração nominal de seus servidores. INVESTIGADO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa na nomeação de servidora a fim de causar prejuízo ao erário, com desrespeito ao Princípio da Imparcialidade". INVESTIGADOS(S): Charlyne Tamys dos Santos Rossetto e Itamar Luís Dall Alba. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00042/2017. Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apuração do atendimento a Lei de Acesso à Informação pela Câmara Municipal de Rolante. INVESTIGADOS(S): Câmara Municipal de Rolante, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, n.º 1870, sala 02, centro, Rolante/RS. LOCAL DO FATO: Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00856.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas



Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: a apuração de eventuais irregularidades na utilização da AASIS (Associação de Apoio à Sustentabilidade e à Inclusão Social) para fins diversos dos preconizados em seu Estatuto. INVESTIGADOS(S): Fernando Pacheco Martins, Luciana Ferrari Silveira Flores e Luis Henrique Oliveira Antonello. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00041/2017. Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apuração do atendimento a Lei de Acesso à Informação pela Prefeitura Municipal de Rolante. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Rolante, CNPJ nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa à Av. Getúlio Vargas, 110, Rolante. LOCAL DO FATO: Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00893.000.053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: apurar possível improbidade administrativa consistente na acumulação ilícita de cargos pelo servidor Público Arilson da Silva Cardoso. INVESTIGADO(S): Arilson da Silva Cardoso. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00856.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: verificar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelo Centro Médico da Visão em Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Centro Médico da Visão LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01884.000.016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: apurar eventuais irregularidades nas licitações referentes ao serviço de Limpeza Urbana no Município de São Sepé, especialmente quanto à Concorrência 03/2016. INVESTIGADO(S): Município de São Sepé, Nascimento & Campos Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, pela empresa Central S/A Transportes Rodoviários e Turismo, em afronta ao disposto no artigo 37, "caput" e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem,

Empresa Central S/a Transportes Rodoviários e Turismo, Estado do Rio Grande do Sul e Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano na Região Metropolitana de Porto Alegre, modal ônibus, pela empresa Citral Transporte e Turismo S/A, em afronta ao disposto no artigo 37, "caput" e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei nº 200/1967 c/c a Lei Federal nº 5.456/1968, do Decreto-Lei nº 2.300/1986, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.987/95. INVESTIGADOS(S): Citral Transporte e Turismo S/A, Daer – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Estado do Rio Grande do Sul e Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Regional LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possível transferência de verbas públicas à ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ARROIO DOS RATOS pelo Município de Arroio dos Ratos, sem autorização legislativa específica e sem previsão orçamentária. INVESTIGADOS(S): Associação dos Artesãos de Arroio dos Ratos e Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00815.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: investigação de irregularidades em parcelamento de débito do Município para com o Ipasem. Local: Novo Hamburgo. Partes: Município de Novo Hamburgo; IPASEM; Tarcísio Zimmermann e Eneida Genehr. INVESTIGADOS(S): Eneida Genehr, Instituto de Prev e Assist dos Servidores Municipais de Nh Ipasem, Município de Novo Hamburgo e Tarcísio Zimmermann. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.336/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível omissão das Secretarias Estadual da Educação e Municipal de Urbanismo na adoção de providências para coibir a invasão do terreno da Escola Estadual de Ensino Fundamental Danilo Antônio Zaffari, em Porto Alegre, pelos vizinhos. INVESTIGADO(S): Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, Secretaria Municipal de Urbanismo de Porto Alegre - SMURB. LOCAL DO FATO: Porto Alegre RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO



PROCEDIMENTO: 01175.00065/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: apurar suposta dispensa indevida de licitação para limpeza e desassoreamento do Arroio da Cria e execução de obra sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO, CNPJ: 90.895.905/0001-60, Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00884.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: desvio de pranchas de madeiras adquiridas pela prefeitura municipal de Santa Margarida do Sul, para reforma do pontilhão situado na localidade de BARRO VERMELHO INVESTIGADO(S): Claudia Mara Goulart Brasil. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00084/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: apurar a regularidade no funcionamento do Colégio Expressão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01884.000.008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: apurar informação de possível irregularidade no serviço de terraplanagem executado pela Prefeitura Municipal de São Sepé, localizado na Avenida Marechal Ildefonso Pires de Moraes Castro, S/N, Bairro Pontes, São Sepé/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Sepé. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00909.000.017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: eventuais irregularidades e ilegalidades no âmbito na realização de Processo Licitatório. INVESTIGADO(S): Município de Tapera, ASD Coleta de Resíduos Ltda., Ireneu Orth, Alex Sandro de Almeida Dorn. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar a legalidade da extensão de carga horária oferecida aos professores do município de SÃO LEOPOLDO. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01712.000.040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: irregularidade no transporte escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01884.000.010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: apurar a má execução da obra de construção da Pista de Skate, localizada no Município de São Sepé. INVESTIGADO(S): Município de São Sepé, AF Freitas Construções EIRELLI - EPP. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00909.000.013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: possível ato de improbidade administrativa praticado por Raquel Pereira da Silva Giacobbo e Marcos Kempfer, servidores do Município de Colorado que estariam envolvidos no desvio de dinheiro do referido Município. INVESTIGADO(S): Raquel Pereira da Silva Giacobbo, Marcos Antônio Kempfer, Município de Colorado. LOCAL DO FATO: Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00866.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. OBJETO: averiguar eventuais inadequações das instalações da penitenciária estadual de Santa Maria no que diz respeito ao ABRIGO DA MASSA CARCERÁRIA. INVESTIGADO(S): SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE/RS. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01654.000.099/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: apurar funcionamento de estabelecimento comercial que explora "máquinas de caça niqueis". INVESTIGADO(S): Robson Casagrande Schwertz. LOCAL DO FATO: Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, praticada por servidora pública na violação dos princípios previstos no ART.12 da lei de improbidade. INVESTIGADO(S): Milena Fabiélle Gedel Vargas. LOCAL DO FATO: Alegrete.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de Junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.